



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2.962, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Concede título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao Excelentíssimo Cônsul Geral da Noruega, Senhor JENS OLESEN.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao **Excelentíssimo Senhor JENS OLESEN, Cônsul Geral da Noruega.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**